

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
ADMINISTRAÇÃO TAUÁ EM BOAS MÃOS

LEI MUNICIPAL Nº 1084 DE 27 DE AGOSTO DE 2001.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA GALERIA DOS EX-
PRESIDENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TAUÁ DE
VEREADOR FRANCISCO MISAEL
CAVALCANTE.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Tauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de “ ***Galeria Ver. Francisco Misael Cavalcante***” a galeria dos ex-presidentes da Câmara Municipal de Tauá.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, EM 27
DE AGOSTO DE 2001.

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeita Municipal